



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

LEI Nº 2835/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Institui o logotipo da Administração Municipal de Catiguá para a gestão 2025-2028, e dá outras providências”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2025, o Projeto de Lei nº 001/2025, de 08 de janeiro de 2025, conforme Autógrafo de Lei nº 001/2025, de 13 de janeiro de 2025, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o logotipo da Administração Municipal de Catiguá para o período de 2025-2028, em conformidade com o **Anexo Único** integrante desta Lei.

Art. 2º O logotipo referido no art. 1º poderá ser utilizado em todas as formas de comunicação social, publicações legais e institucionais do Poder Executivo.

Parágrafo único. É vedada a utilização de ações publicitárias e de comunicação social que, direta ou indiretamente, caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 13 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

ANEXO ÚNICO



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028